



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

de 05/02/19 FL. N° 1609

Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

de 05/02/19 FL. N° 9588

Visto

Visto

PORTARIA N.º 045, DE 01º DE FEVEREIRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 71 da Lei Municipal n.º 1577/2017,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder, à partir de 1.º de fevereiro de 2019, adicional a título de Gratificação por Tempo de Serviço de mais 1% (um por cento), a ser calculado sobre o vencimento básico do servidor pertencente ao quadro do Magistério Público Municipal, por completar no mês de fevereiro de 2019, mais um ano de efetivo exercício no respectivo cargo, sendo:

MATRÍCULA FUNCIONAL	NOME	ADMISSÃO	CARGO	PERCENTUAL ACUMULADO
71-0/1	Lisiane T. Banberg Wochner	01/02/1994	Professor	25
126-0/1	Edson Luis Massing	01/02/1995	Professor	24
149-0/1	Ivone Milan Diniz Wurfel	12/02/1996	Professor	23
159-7/1	Janete Bamberg Ferreira	12/02/1996	Professor	23
156-2/1	Jurema Cledi Arruda	12/02/1996	Professor	23
154-6/1	Lisiane T. Banberg Wochner	12/02/1996	Professor	23
155-4/1	Marcia R. Coutinho Manenti	12/02/1996	Professor	23
410-3/1	Agnei E. Frozza Dillenburger	03/02/2004	Professor	15
159-7/2	Janete Bamberg Ferreira	03/02/2004	Professor	15
162-7/2	Lairton Meinerz	03/02/2004	Professor	15
155-4/2	Marcia R. Coutinho Manenti	03/02/2004	Professor	15
414-6/1	Mauro Antonio Bianchetti	03/02/2004	Professor	15
408-1/1	Neirma Maria Gasparin	03/02/2004	Professor	15
415-4/1	Carine Schmidtke	04/02/2004	Professor	15
221-6/2	Marcia Maria Altenhofen	04/02/2004	Professor	15
412-0/1	Nadir Thomas	04/02/2004	Professor	15
99-0/2	Noemi de Fatima Crestani Rambo	04/02/2004	Professor	15
759-5/1	Cristiane Scheuermann Bonatto	01/02/2011	Professor de Educação Infantil	08
754-4/1	Elis Regina Frozza	01/02/2011	Professor de Educação Infantil	08
756-0/1	Ivane Beatriz de Sousa	01/02/2011	Professor de Educação Infantil	08
755-2/1	Janice Pauli	01/02/2011	Professor de	08



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

			Educação Infantil	
761-7/1	Adriana Weiland Muhlbeier	07/02/2011	Professor de Educação Infantil	08
762-5/1	Aneti Roos Selzler	07/02/2011	Professor de Educação Infantil	08
760-9/1	Katia Marina Silva dos Santos	05/02/2015	Professor de Educação Infantil	04
7710-0/1	Marceli Fritzen de Moura	05/02/2015	Professor	04
7703-8/1	Marcelo André Dill	05/02/2015	Professor	04
7702-0/1	Angélica Schauen	06/02/2015	Professor de Educação Infantil	04
1072-3/1	Cristiane Vanessa Klein	06/02/2015	Professor	04
7712-7/1	Kátia Janaína Frichs Cotica	06/02/2015	Professor	04
7711-9/1	Fabiana Joana Reginatto Marchi	09/02/2015	Professor	04
7713-5/1	Karine Maria Wolf	09/02/2015	Professor de Educação Infantil	04
7706-2/1	Cristiane Rodrigues	19/02/2015	Professor	04
7722-4/1	Rosane Behling	23/02/2015	Professor de Educação Infantil	04

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado,
Estado do Paraná, em 01º de fevereiro de 2019.

Dirceu Anderle
PREFEITO EM EXERCÍCIO